



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Informe sobre solicitação de alteração de representante de Associação perante o Conselho.

Na data do dia 14 de Março de 2025, foi protocolado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso Osasco, o Ofício 06/2025 da ANOSCAR, solicitando a substituição da Conselheira Ana Paula Loureiro Harada. Em mesmo ofício, a ANOSCAR indica sua nova Conselheira representante a Sra. Conceição Ferreira Hipólito, atual presidente da ANOSCAR, representando a Associação junto ao CMI.

Diante do exposto, a informação fornecida se faz necessária e pertinente sobre a recente atualização de conselheiro.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-Presidente do CMI: Ivani de Miranda
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026